

OFÍCIO SEC. LEG. N° 161/2025

MOÇÃO DE PESAR

À Família de Sra. Nair da Silva Gomes

Assunto: Encaminhamento de Moção de Pesar

Prezados familiares,

A Câmara Municipal de Ibatiba-ES, em sua sessão ordinária realizada no dia 10 de abril de 2025, aprovou a Moção de Pesar em memória da Sra. Nair da Silva Gomes, por iniciativa do Vereador Jorcy Miranda Sangi.

Neste momento de profunda tristeza, expressamos nossas mais sinceras condolências, desejando que Deus conforte seus corações e traga paz à família enlutada. Que o legado deixado pela Sra. Nair da Silva Gomes permaneça vivo na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Recebam nossa solidariedade e respeito.

Atenciosamente,



Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba

